Mensagem nº 46/13 fl. 02

PROJETO DE LEI Nº 93/13
DOCUMENTO Nº 1846/13

Atribui à CODESAVI - Companhia de Desenvolvimento de São Vicente a competência para a realização direta ou indireta dos serviços públicos de coleta, transporte e destino final dos resíduos domiciliares gerados no Município, e dá outras providências.
Proc. nº 20498/13

Art. 1º - Fica atribuída à CODESAVI - Companhia de Desenvolvimento de São Vicente a competência para a realização direta ou indireta dos serviços públicos de coleta, transporte e destino final dos resíduos domiciliares gerados no Município.

Art. 2º - As despesas decorrentes desta Lei onerarão os recursos orçamentários próprios, suplementados se necessário, ficando autorizado o remanejamento da dotação específica.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

* * *